

**De:** Daiane Moura <daiane.moura@fhgv.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 4 de abril de 2023 15:11  
**Para:** 'Rosane Seidel'  
**Assunto:** ENC: ENC: Parecer Recurso TP 0005/2022 - convocação para abertura do envelope proposta

Rosane,

Encaminho a análise do pedido da empresa Consórcio TRSR - formado pelas empresas Teixeira Ribeiro Engenharia e Santini e Rocha Arquitetos, referente a Tomada de Preços nº 005/2022 Processo nº 165775/2022.

Atenciosamente,

*Daiane Moura*  
*Chefe Setor de Licitações e Compras*  
*Fone: (51) 3451 8200 Ramal: 161 e 162*  
*Celular : (51) 99173 9118*  
*daiane.moura@fhgv.com.br*

---

**De:** fabricio.bisinela@fhgv.com.br <fabricio.bisinela@fhgv.com.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 4 de abril de 2023 10:07  
**Para:** Daiane Moura <daiane.moura@fhgv.com.br>  
**Assunto:** Re: ENC: Parecer Recurso TP 0005/2022 - convocação para abertura do envelope proposta

### **PARECER JURÍDICO**

Esta Procuradoria, em atendimento a solicitação do setor de licitação, vem apresentar as seguintes ponderações sobre a DIREITO DE PETIÇÃO do Consórcio TRSR - Teixeira Ribeiro Engenharia EIREL e Santini e Rocha Arquitetos Sociedade Simples Ltda.

Primeiramente, cumpre ressaltar que se mostra intempestiva a manifestação considerando que o prazo fatal para a interposição de recurso findou na data de 21/03/2023.

Por segundo, o alegado direito de petição se mostra descabido, pois, não se trata da via adequada, ou seja, o direito de petição suscitado pela licitante não tem o condão de alcançar o objetivo de reconhecer como habilitada a empresa (por não se tratar de um recurso), e, tampouco, de suspender a abertura dos envelopes da proposta técnica agendada para o dia 04/04/2023 às 10h.

Por terceiro, conforme declarado pela pregoeira no momento oportuno, a documentação apresentada mostrava a empresa como inativa no SICAF, na ocasião da abertura dos envelopes de habilitação, restando incabível a juntada de documentos posteriores a este momento.

Por quarto, o resultado da inabilitação da empresa foi enviado para o mesmo e-mail constante nos envelopes, documentos de habilitação e das propostas da requerente, qual seja, [administracao@santinierocha.com](mailto:administracao@santinierocha.com)

Por quinto, na sua manifestação sequer aponta o e-mail da intitulada líder do consorcio na manifestação.

Por sexto, houve a preclusão do direito com o transcurso do prazo recursal, em outras palavras, a empresa aceitou a decisão da inabilitação mediante a ausência do recurso cabível.

Por amor ao argumento, cumpre ressaltar que o próprio significado de consorcio representa união e associação. Tendo como objetivo cooperação, e neste caso, aponta-se para um contrato típico de parceria empresarial, designado pela Lei 6.404/76 (LSA) como de "Consórcio", que tem por objetivo a união de esforços para o atendimento de um projeto mais amplo, de maior envergadura, em seu núcleo fundamental o "empreendimento" e a "participação".

Considerando tais ponderações, a procuradoria opina pelo não recebimento da manifestação intitulada DIREITO DE PETIÇÃO da requerente, datada de 03/04/2023, bem como pela impossibilidade de apreciação do mérito.

Sendo que, do contrario, se estaria aceitando que o e-mail "[administracao@santinierocha.com](mailto:administracao@santinierocha.com)" valeria para a apresentação dos documentos de habilitação e da proposta da requerente, mas, não valeria para o envio das notificações referentes ao resultado do certame.

Por fim, opina-se pelo prosseguimento do certame com a abertura das propostas e demais procedimentos inerentes ao feito.

Sapucaia do Sul/RS, 04 de abril de 2023.

**Fabício Palma Bisinela**

**Procurador Público**

**OAB/RS 60.428**

Em 03/04/2023 16:13, Daiane Moura escreveu:

Prezados,

Encaminho para análise e parecer o pedido da empresa Consórcio TRSR - formado pelas empresas Teixeira Ribeiro Engenharia e Santini e Rocha Arquitetos, referente a Tomada de Preços nº 005/2022 Processo nº 165775/2022, que seja suspensa a abertura dos envelopes da proposta técnica agendada para o dia 04/04/2023 às 10h alegando que a empresa TRSR apresentou todos os documentos exigidos pelo edital, comprovando sua aptidão no processo licitatório.

Segue em anexo o SICAF apresentado no dia da cessão, onde estava em situação INATVO.

Atenciosamente,

*Daiane Moura*

*Chefe Setor de Licitações e Compras*

*Fone: (51) 3451 8200 Ramal: 161 e 162*

*Celular : (51) 99173 9118*

[daiane.moura@fhgv.com.br](mailto:daiane.moura@fhgv.com.br)

---

**De:** Rosane Seidel <[rosane.seidel@fhgv.com.br](mailto:rosane.seidel@fhgv.com.br)>

**Enviada em:** segunda-feira, 3 de abril de 2023 15:20

**Para:** 'Daiane Moura' <[daiane.moura@fhgv.com.br](mailto:daiane.moura@fhgv.com.br)>

**Assunto:** ENC: Parecer Recurso TP 0005/2022 - convocação para abertura do envelope proposta

**De:** MAICON ROSA <[maicon@mr3licitacoes.com.br](mailto:maicon@mr3licitacoes.com.br)>

**Enviada em:** segunda-feira, 3 de abril de 2023 14:40

**Para:** Rosane Seidel <[rosane.seidel@fhgv.com.br](mailto:rosane.seidel@fhgv.com.br)>

**Cc:** [administracao@santinierocha.com.br](mailto:administracao@santinierocha.com.br); [flavio@trengenharia.com](mailto:flavio@trengenharia.com); [henrique@santinierocha.com.br](mailto:henrique@santinierocha.com.br);

Marina Dutra <[marina@mr3licitacoes.com.br](mailto:marina@mr3licitacoes.com.br)>

**Assunto:** Re: Parecer Recurso TP 0005/2022 - convocação para abertura do envelope proposta

Prezada Sra. Rosane,

Na qualidade de representante legal do Consórcio TRSR - formado pelas empresas Teixeira Ribeiro Engenharia e Santini e Rocha Arquitetos, assegurado pelo direito constitucional (Art. 5º, Inciso XXXIV, letra a), encaminhamos nosso PEDIDO DE PETIÇÃO, apresentando argumentos e comprovações que visam demonstrar que o Consórcio TRSR apresentou todos os documentos exigidos pelo edital, comprovando sua aptidão no processo licitatório.

Atenciosamente,

Em qui., 30 de mar. de 2023 às 14:54, Rosane Seidel <[rosane.seidel@fhgv.com.br](mailto:rosane.seidel@fhgv.com.br)> escreveu:

Bom dia,

Tendo em vista que parecer das razões recursais publicada no site da FHGV e em anexo, referente a TP 0005/2022, conforme prazo estipulado em edital, convoca-se as empresas habilitadas para a abertura do envelope da proposta técnica dia 04/04/2023 às 10 hs, na sede Administrativa da FHGV, no auditório, sito Rua Alegrete, nº 145, Bairro Diehl, Sapucaia do sul.

Sem mais,

At.te.



**Rosane Luciane Seidel**  
**Compras e Licitação**  
Assistente Administrativa/ Pregoeira  
Fone: (51) 3451.8200 Ramal: 161  
Celular: (51) 99731.5301  
Skype: rosane.seidel.fhgv  
rosane.seidel@fhgv.com.br  
www.fhgv.com.br

--

Maicon Rosa

Consultor em Licitações

(51) 99626-3598

